

**PORTARIA TRT/CGP Nº 160/2020**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 19872/2020,

**R E S O L V E:**

ALTERAR as férias do servidor **CRISTHIANO KARLO MORAES SANDIM, ANALISTA JUDICIÁRIO**, com lotação na ESCOLA JUDICIAL, marcadas para o período de 30/03/2020 até 07/04/2020 (9 dias), para fruição no período de 11/05/2020 até 19/05/2020 (9 dias), nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 01 de abril de 2020.

**FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA**  
**COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS**